



INDICAÇÃO Nº 50/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJAM INSTALADOS QUATRO BRAÇOS DE LUZ NO DISTRITO DE ALAZÃO, SENDO UM EM FRENTE À CASA DO SENHOR PELÉ, UM EM FRENTE À CASA DO SENHOR MANEZINHO, UM EM FRENTE À CASA DO SENHOR APARECIDO E OUTRO EM FRENTE À CASA DA SENHORA SILVIA OUROLÂNDIA BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AS CASAS, CITADAS SE FAZ NECESSÁRIAS, POIS TRARÁ SEGURANÇA A TODOS QUE ALI SE ENCONTRA, BEM COMO ATENDER AS VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE MORADORES LOCAIS, QUE SOFREM COM A ESCURIDÃO. DAI SER NECESSÁRIA ESSA BENFEITORIA A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS NOSSOS MUNICÍPES.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 04 de setembro de 2023


ERISVALDO DE JESUS SILVA REPUBLICANO


Givanildo Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
12/09/23


